



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

1ª CAMARA

RESOLUÇÃO Nº 82/FP/2014

PROCESSO n.º 244/PV/2014

O Senhor Ministro da Educação remeteu ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização preventiva, o denominado “Contrato de Compra e Venda” celebrado, aos 7 de Maio de 2014, com a Empresa Amplex Lda, pelo valor de KZ 646.000.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Milhões de Kwanzas), tendo por objecto a compra de 400.000 Pranchetas Didácticas para o Ensino Geral.

Considerando que a aquisição de 400.000 (quatrocentas mil), Pranchetas Didácticas para o Ensino Geral, objecto do presente contrato, enquadra-se na aquisição de 2.000.000 (dois milhões) de Pranchetas, que por Despacho do Sr. Ministro foi autorizada a sua aquisição de forma faseada,

Decide-se em Sessão Diária de Visto, conceder o Visto ao contrato em apreço, tendo atenção para as questões levantadas na Resolução nº 78/FP/13 de 13 de Agosto, que junto se anexa.

Notifique-se

São devidos emolumentos

Luanda, aos 15 de Julho de 2014

A Juíza Relatora

EVA ALMEIDA

Juiz Adjunto

*[Handwritten signature]*